
PORTARIA CGJ Nº 1.133, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrada para responder pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro e revoga a Portaria CGJ n.º 1.024/2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a designação do Magistrado **LÉO DENNISSON BEZERRA DE ALMEIDA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para responder, excepcionalmente e com prejuízo de suas atuais funções, pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de 21/08/2023 a 13/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE**, Juíza Substituta da Comarca de Matriz do Camaragibe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, no período de 21/08/2023 a 13/01/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ n.º 1.024, de 21 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 21/08/2023